

PA-MEM-2021/46985 - PRO-2021/04157

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Sex, 03/12/2021 12:53

Para: Marcos Ramalho Junior <marcos.ramalho@tjpa.jus.br>; Jose Nilson Mendonca do Amaral <jose.mamaral@tjpa.jus.br>; SIDALIA SOUZA DO AMARAL <sidalia.amaral@tjpa.jus.br>; William Rogério Souza da Silva <william.silva@tjpa.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

PA-MEM-2021/46985

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 686/2020-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de planejamento, apoio e de gestão e fiscalização, fazendo a indicação do integrante administrativo, as quais serão da seguinte forma:

1) Equipe de Planejamento e de Apoio da Contratação:

- Integrante Demandante - Nome: CAP QOBM Marcos Ramalho Júnior, Matrícula: PA 120324, Telefone: 91 3205 3315 e E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

- Integrante Técnico - Nome: SUBTEN BM José Nilson Mendonça do Amaral, Matrícula: PA 92541, Telefone: (91) 3205-3315 e E-mail: jose.mamaral@tjpa.jus.br

- Integrante Administrativo -Nome: Sidalia Souza do Amaral Matrícula: 892 E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

2) Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação;

- Gestor do Contrato: TCEL QOBM William Rogério Souza da Silva, Matrícula: PA 150011, Telefone: 91 3205 3315 e E-mail: william.souza@tjpa.jus.br

- Fiscal Demandante: Nome: CAP QOBM Marcos Ramalho Júnior, Matrícula: PA 120324, Telefone: 91 3205 3315 e E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

- Fiscal Técnico: Nome: SUBTEN BM José Nilson Mendonça do Amaral, Matrícula: PA 92541, Telefone: (91) 3205-3315 e E-mail: jose.mamaral@tjpa.jus.br

- Integrante Administrativo -Nome: Sidalia Souza do Amaral Matrícula: 892 E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

Desta forma, ficam instituídas as equipes, com a ressalva de que cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, deve ser justificada nos autos, conforme a Portaria de nº. 686/2020-GP, art. 4º, parágrafo único.

Em relação ao plano de contratação, destaco que a demanda consta do plano de contratações para 2021.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC.



03/12/2021

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkADY1NzA1YzBmLTQ0NDMtNDJmMi05ZTY0LTl0NTQyYjRhODVkygAQAIv3Gp8%2B%2FzZMtVib9e...> 2/2



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO.
Use 3042321.19584892-7110 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3042321.19584892-7110>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 08/06/2023 11:17



TJPADES2021218270

